PROCESSO Nº 143/2023

ATA DE ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Seleção e Credenciamento, instituída pela Resolução nº 78/2023 apresenta os resultados da análise dos documentos enviados pelas instituições a serem credenciadas ao edital vinculado ao Processo n° 143/2023.

Foram recepcionados os documentos das seguintes instituições: Associação Cuidar Bem - ACB; Centro de Oportunidades do Brasil - COB; Instituto Brasileiro de Administração Pública – IBAP; Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS; e Instituto Nacional de Ciências da Saúde – INCS.

Após minuciosa avaliação, constatamos que somente as instituições abaixo relacionadas cumpriram com as exigências estabelecidas no edital, fornecendo os documentos solicitados de forma correta e adequada, atestando sua capacidade técnica e habilitação para o credenciamento junto ao Consórcio ICISMEP.

- IBAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - CNPJ: 26.447.268/0001-60;
- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS - CNPJ: 11.344.038/0001-06;
- Instituto Nacional de Ciências da Saúde - INCS - CNPJ: 09.268.215/0001-62.

Registra-se que as instituições: Associação Cuidar Bem - ACB; e Centro de Oportunidades do Brasil – COB não cumpriram com as diligências promovidas para o envio de documentos ausentes e, por essa razão, não foram credenciadas.

Face ao exposto, em observância ao item 7.6 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta decisão.

São Joaquim de Bicas, 21 de setembro de 2023.

Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende
Diretora de Administração e Gestão ICISMEP

Geraldo Rodrigues do Carmo
Diretor de Gestão em Saúde ICISMEP

Lidiane Monteiro
Diretora de Planejamento e Finanças ICISMEP